



COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDSEGURO LTDA.  
CNPJ: 02.935.307/0001-00 – NIRE: 5240000560-6– BCB ID: Z9993391

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
SEMIPRESENCIAL**

São convocados os delegados representando os cooperados na COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDSEGURO LTDA., com o nome fantasia de *Sicoob Credseguro*, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na modalidade semipresencial no dia 06 de novembro de 2024 – quarta-feira, a partir de sua sede situada na Rua C-139, nº 1.087, Jardim América, Cep: nº 74.275-070, Goiânia (GO), às 16h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar, ou em segunda convocação às 17h, com a presença mínima de metade mais um dos delegados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 18h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **Reforma Estatutária** (Lei nº 5.764/71, Art. 46):

- I. modificação dos artigos 44 e 47 do Estatuto Social para alteração da composição e de competências da Diretoria Executiva;
- II. exclusão dos artigos 50 a 53, e repercussões decorrentes nos artigos 25, 26, 34, 35, 40 e 42 do Estatuto Social.

**Observações:**

- I. para esta Assembleia, na modalidade semipresencial conforme dispõe o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e o Art. 17-B da Lcp nº 130, via do **aplicativo Sicoob Moob**, disponível gratuitamente em aplicativo do Sicoob, bem como nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, **cada delegado terá pleno acesso** para, durante a assembleia, participar, deliberar e votar as matérias da ordem do dia;
- II. divulgará amplamente as informações detalhadas e pertinentes, inclusive pelo seu site [www.sicoob.com.br/web/sicoobcredseguro](http://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredseguro) (IN DREI nº 81/2020);
- III. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 15.834 (quinze mil oitocentos e trinta e quatro) cooperados, representados por delegados;
- IV. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: **a)** restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; **b)** observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Goiânia (GO), 23 de outubro de 2024



---

**Joaquim Mendanha de Ataídes**

Presidente do Conselho de Administração